



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA N° 007/2023.

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04, com sede administrativa na Rua Ângela Savernini, 93, Centro, em Marilândia (ES), neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a Empresa **RENOVA CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua Marataizes, nº250, Sala 210C, Bloco I, Ed. Villaggio Laranjeiras, Bairro Planalto Carapina, Serra/ES, Cep: 29162-738 inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 25.309.819/0001-66 neste ato representado pelo **Sr. LUCAS MACIEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente na cidade da Serra/ES, Cep: 29.175-137, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 007/2023, firmado em 20 de novembro de 2023, Concorrência nº 001/2023, constante nos Processo de nº 3140/2023, Processo nº 685/2025, Processo nº 4672/2025 e Processo nº 3140/2023, Lei 8.666/93 conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Sétima, 7.1, do Contrato de Obra Pública nº 007/2023, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

7.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de abril de 2026, com término em 07 de julho de 2026.

7.2 - Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de janeiro de 2026, com término em 19 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Obra Pública nº 007/2023, não alteradas por esse aditivo, entrando este em vigor na data de sua publicação.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Marilândia/ES, 16 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 16/01/2026 13:54:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS MACIEL
 PEREIRA:16782537745
 Assinado de forma digital por
 LUCAS MACIEL
 PEREIRA:16782537745
 Dados: 2026.01.19 15:03:50 -03'00'

LUCAS MACIEL PEREIRA
RENOVA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA
 841.***.***-**
 01 - MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 02 - 16/01/2026 13:48:13

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 16/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 16/01/2026 14:39:19

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 19 / 01 /20 26	
<i>[Signature]</i>	

Marcio Peter
 Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 19 / 01 /20 26

[Signature]
 Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA